



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.

Processo SEI: 0000211-65.2020.6.26.8000

Ref.: Conserto de 1 porta de Vidro – 390 ZE Cangaíba

Encaminhamos o processo SEI nº0000211-65.2020.6.26.8000, tratando do conserto de uma porta de vidro instalada na 390ªZE - Cangaíba, para análise e providências seguintes. Destaco, por oportuno, que atribuímos no relatório doc. 1757118 identificação fictícia de link, como sendo P0000390, unicamente por tratar-se de campo obrigatório no sistema de ordens de serviço desta ScATec, a porta de vidro em questão não possui patrimônio atribuído (tal procedimento é praxe em casos dessa natureza).

Informamos ainda que foi juntado ao presente apenas um orçamento, uma vez que não foram encontradas novas empresas, com regular documentação e que atuem conforme as condições de fornecimento exigidas pelo Tribunal.

Visando verificar a viabilidade da manutenção da porta de vidro foi juntado (DOC SEI nº 1757200) pesquisa de preço para instalação de portas novas.

Seção de Assistência Técnica



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAMANO TSUCHIYA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/01/2020, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1757203** e o código CRC **FFE76B09**.
